

A PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (*)

Eduardo D'Oliveira França

I. Resumo do regulamento sobre a Pós-Graduação aprovado pela Universidade de São Paulo.

II. Críticas a essa regulamentação:

1. A legislação desconhece a realidade, que não foi suficientemente avaliada antes que saíssem as Portarias do Conselho Federal de Educação sobre a matéria.

2. A regulamentação da Pós-Graduação estabelece que a pesquisa também possa ser escolarizada. Ora, há uma diferença muito grande entre *curros*, mais fáceis de organizar e de ministrar, e *pesquisas*, de uma promoção mais complexa.

3. Como essa regulamentação foi imposta antes de uma avaliação da realidade, surgiram círculos viciosos de difícil solução. Por exemplo: para progredir na carreira universitária é preciso que o professor se doutore. Para doutorar-se, tem de frequentar os cursos de Pós-Graduação. Mas para lecionar nesses cursos, é preciso que os professores sejam doutorados. Com isto, dificulta-se a ascensão na carreira docente (o que não ocorria pelo regime antigo) e a formação dos corpos docentes dos cursos de Pós-Graduação. As Universidades estão com problemas na instalação dos cursos de Pós-Graduação porque não há recursos humanos para tal.

INTERVENÇÕES

1. Prof. Wilton Cardoso: a Universidade de São Paulo não depende do credenciamento do Conselho Federal de Educação para instalar seus cursos de Pós-Graduação?

(*) Publica-se um resumo da exposição sem revisão do Autor.

2. Prof. Paulino Vandresen:

Um dos aspectos abordados em sua conferência foi a escassez de recursos humanos e a exigência legal, muito rígida, em sua opinião, de conseguir professores titulados para os cursos de pós-graduação.

Há realmente escassez de recursos humanos com a titulação exigida pela legislação vigente. Mas, isto, a meu ver, não significa "a priori", a inexeqüibilidade do sistema proposto pelo MEC.

Os recursos humanos existem. Embora escassos e esparsos aqui e lá.

Há algumas possíveis soluções para o problema da massa crítica:

1. Levantamento e cadastramento dos recursos humanos existentes. Há muitos professores com doutorado que não puderam ser aproveitados por causa da estrutura administrativa de nosso sistema universitário. Outros estão em regime de 12 horas apenas. Outros atuando em pequenas Faculdades do Interior dos Estados.

Só após uma pesquisa desta natureza poderemos afirmar se os recursos humanos para iniciar um programa de pós-graduação existem ou não. Em levantamento desta natureza em Santa Catarina encontramos pessoas, com doutorado, que não estão atuando em sua área, outros sem regime de dedicação exclusiva, outros atuando em cursos de graduação no Interior do Estado. Reunindo estes elementos, conseguimos em Santa Catarina a massa crítica para curso de Mestrado, dentro das exigências do MEC.

2. Permuta de Professores.

Quando não houver condições de reunir inicialmente a massa crítica exigida, pode-se montar um esquema de permuta de professores entre programas de regiões diferentes, através de convênios.

3. Cursos de Verão permitindo reunir professores de outros centros universitários nacionais ou estrangeiros. Estes cursos permitiriam o treinamento de professores que atuam nos cursos de graduação. Tais cursos na área de Lingüística vinham sendo ministrados sob os auspícios da "Ford Foundation" com o nome de "Instituto Brasileiro de Lingüística". Infelizmente, por falta de apoio financeiro, não se realizou o último IBL programado para Recife. Prática semelhante ocorre na América Latina desde 1966 quando se realizou o "I Instituto Lingüístico da América Latina". O que está faltando para esta prática é situá-lo no contexto da pós-graduação, no sentido de que qualquer programa aceite os créditos conferidos por estes cursos. Cursos de Verão assim sistematizados são patrocinados nos EEUU pela "Linguistic Society of America", com ótimos resultados.

4. Professores Visitantes, brasileiros ou estrangeiros é outra possibilidade de resolver o grande problema da falta de recursos humanos para os cursos de pós-graduação. As entidades que estão planejando a implantação da pós-graduação deverão incluir recursos financeiros para esta finalidade em seus orçamentos.

5. Professores estrangeiros.

Os salários brasileiros são competitivos em relação a alguns países. Doutores destas nações poderiam ser atraídos para universidades

brasileiras. Existem, é claro, os problemas de comunicação que, entretanto, não são intransponíveis.

6. Planejamento dos recursos humanos.

É verdade que faltam Doutores para formar professores. Faltam porque não foram planejados. Gostaria de citar um exemplo de formação de recursos humanos, embora fora da área de Letras — a Faculdade de Engenharia de UFSC (hoje Centro Tecnológico) é uma das mais novas do Brasil. Em 1962, ano da federalização da UFSC, não existiam engenheiros para o magistério na referida faculdade. Nem existiam estrangeiros para outras funções no Estado, daí a necessidade de criar uma Faculdade de Engenharia. Começou a referida Faculdade com professores de Porto Alegre que iam e vinham pela Ponte Aérea Florianópolis-Porto Alegre. Antes que a primeira turma se formasse, foram contratados jovens engenheiros de Porto Alegre para fazer o Mestrado no Exterior com vistas a um melhoramento de nível dos cursos de graduação. Quando estes voltaram, os que estavam lecionando foram fazer pós-graduação enquanto os mestres suportavam a dura sobrecarga de docência. Inspirado no que viram nos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha, o corpo docente resolveu partir para a pós-graduação. Havendo somente Mestres, importaram Doutores do Canadá, Inglaterra, Egito, China, Índia, ... enquanto o pessoal da casa partia para o Doutorado. Num prazo relativamente curto, numa cidade onde não havia engenheiros para formar o corpo docente de uma faculdade, funciona hoje o Centro Tecnológico, considerado "Centro de Excelência" para Engenharia Mecânica e Engenharia Eletrônica, pelo CNPq. Com este planejamento, os cursos de pós-graduação não só contam com farto funcionamento do exterior, como também não temem as exigências da legislação em vigor, pois as massas críticas já existem.

3. Prof. Ataliba T. de Castilho: a regulamentação da Pós-Graduação prevê uma distinção entre "área de concentração" e "disciplinas do domínio conexo". Parece que na Universidade de São Paulo está-se identificando "área de concentração" a "cadeira". Não deveria ser diferente? As áreas de concentração não deveriam resultar da associação de várias disciplinas afins?

4. Profa. Olga Pantaleão: com referência à regulamentação atual da Pós-Graduação levanta as seguintes objeções: a) Por que se passou a imitar o sistema norte-americano, que está sendo contestado no próprio país de origem? Devia-se ter estudado nossas condições, planejando tais cursos em consonância com a nossa realidade. b) O regime de adaptações para os alunos ainda não preparados para acompanhar os cursos de Pós-Graduação não deveria ter sido previsto. Se o aluno não pode acompanhar tais cursos, deve ser rejeitado.

5. Prof. João de Almeida: os cursos de graduação e de pós-graduação não deviam ser separados, o que vai ocorrer se se puser em prática o preceito segundo o qual os professores de Pós-Graduação trabalhariam exclusivamente nesse nível. Retirar os melhores professores dos cursos de Graduação será condenar este nível a um inevitável rebaixamento.

NOTA DA REVISTA: Por lamentável falha técnica, deixaram de ser gravadas as respostas dadas pelo Prof. Dr. Eduardo D'Oliveira França.